



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.335, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 35.000,00, REFERENDANDO O ATO Nº 15/2014, DE 3/11/2014, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACORDO COM A LEI Nº 5.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, referendando o Ato nº 15/2014, de 3 de novembro de 2014, e de conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º, da Lei nº 5.766, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal e concomitante na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, crédito adicional de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recursos das seguintes dotações:

PODER LEGISLATIVO						R\$
CÂMARA MUNICIPAL						
01.01.00	01.031.0001.2.001/3.3.90.14.00	Ficha nº	12	Fonte	01	20.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002/3.3.90.14.00	Ficha nº	13	Fonte	01	12.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002/3.3.90.33.00	Ficha nº	18	Fonte	01	3.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciada no orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO						R\$
CÂMARA MUNICIPAL						
01.01.00	01.031.0002.2.002/3.1.90.16.00	Ficha nº	7	Fonte	01	15.000,00
01.01.00	01.031.0001.2.001/3.3.90.35.00	Ficha nº	19	Fonte	01	20.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de novembro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas